



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Araruna

Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima  
(NÔ LIMA)

APROVADO

Em. 09 / 02 / 96

*Jose Anisio Mastey*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 43/96

EM 09 DE FEVEREIRO DE 1996

RECEBI  
Em. 09 / 02 / 96  
*Jose Anisio Mastey*

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO A MISSIONÁRIO DA ORDEM DOS CAPUCHINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Projeto Lei.

Art. 1º-Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ararunense ao Frade FERNANDO ROSSI, que a mais de quatro décadas caminha lado a lado com Frei Damião .

Art. 2º-A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna em 09 de fevereiro de 1996.

*Jose Anisio Mastey*  
VEREADOR

*Luiz Bezerra do Nascimento*  
VEREADOR

*Antonio Carlos de Souza*  
VEREADOR

*Edmundo de S. A.*  
VEREADOR

*Edmundo de S. A.*  
VEREADOR



